



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL PARECI NOVO
PROC. RS. 049-DE/043
EM 26 / 06 / 2014

MENSAGEM Nº 045, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Exmo. Senhor:

WALDIR GONÇALVES BRAGA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda casa legislativa o Projeto de Lei nº 045/2014 que revoga a Lei nº 904, de 30 de junho de 2003.

Propomos o presente Projeto de Lei tendo por base os critérios para a concessão de recursos públicos que devem conter a previsão de entrega e de análise de projetos, a finalidade, os objetivos a serem alcançados, a destinação dos recursos, a forma, prazo e responsabilidades na prestação de contas, dentre outras disposições, em observância aos princípios da impessoalidade, da eficiência, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Segundo o douto Prof. Marcelo Figueiredo, lei específica deverá conter de maneira genérica todos os critérios que permitam a clara identificação das situações que darão ensejo à destinação de recursos públicos para entidades da iniciativa privada, não podendo a autorização ser dada mediante a edição de norma legal de cunho meramente declaratório, do tipo "fica autorizada a destinação de recursos orçamentários para atendimento de carentes", nem tampouco a edição de leis de efeitos concretos que destinem recursos diretamente a um determinado particular. (FIGUEIREDO, Marcelo. Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. 2º Ed. Ver. Atual. Ampl. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 2001. P. 173-174).

Conforme o exposto, a entidade CONSEPRO proporá, sempre que desejar obter auxílio financeiro, através de Plano de Trabalho, onde será detalhada a quantidade



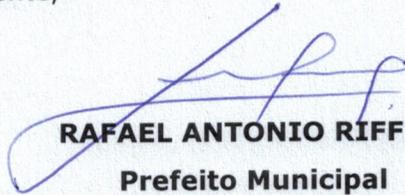
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Mudas, Flores e Frutas"

CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 049-PE/043
EM 26 / 06 / 2014

e forma de utilização dos recursos financeiros, bem como, os objetivos a serem alcançados, o cronograma de desembolso, etc.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Prefeito Municipal